INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Fl. 3751
Ass.
PRAI-DA

**5º T.APOSTILAMENTO**
**Contrato nº 023/2010**

**QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2010-IFPR CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR E A EMPRESA ONDREPSB LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR**, pessoa jurídica de direito Público, com sede à Rua João Negrão, 1281/1285, na Cidade de Curitiba, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado pelo seu Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Professor **PAULO TETUO YAMAMOTO,** CPF 185.540.679-91, designado por Portaria nº 05/09 e com delegação de competência conforme Portaria nº 097/09, de 25 de junho de 2009, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **ONDREPSB LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.**, com sede à Rua Alferes Poli 2471, Município de Curitiba, Estado do Paraná, aqui representada pelo Presidente Sr. **Paulo Hélder Bordin**, brasileiro, divorciado, Diretor Administrativo RG nº 2302621-SSP/SC, domiciliado à Rua Luiz Delfino, 111, ap. 1201, Centro, Florianópolis-SC e Sr. **Luiz Ermes Bordin**, RG nº 3.974.214 e CPF nº 077.909.029-20, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.017.341/0001-96, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o contido nos autos do **Processo Administrativo nº 63.002908/2010-01 – Pregão Eletrônico SRP nº 10/2010, Ata de Registro de Preços nº 06/2010,** as disposições da Lei nº 10.520, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, nº 3.931, de 19/09/2001 e nº 5.450, de 31/05/2005, Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Portaria nº 03, de 15/08/2006, da SLTI/MPOG, demais legislações e normas aplicáveis, celebram o presente **Termo de Apostilamento,** de acordo com as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na identificação das categorias profissionais contratadas por Unidade Administrativa e demais informações constantes da planilha abaixo:

| CAMPUS | POSTO DE TRABALHO | POSTOS DESIGNADOS | MÊS | VALOR | CUSTO CONTRATADO |
|---|---|---|---|---|---|
| REITORIA – à disposição nas P.Reits. | Copeira | 1 | outubro | 1.220,00 | 10.980,00 |
| REITORIA | Copeira | 2 | novembro | 1.220,00 | 10.980,00 |

VISTO

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ Fl. 3752 Ass. PRAI-DA

**CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS INFORMAÇÕES**

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Contrato principal não alcançadas pelo presente Termo de Apostilamento.

Assim fica complementado o Contrato principal acima referenciado, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, acordados.

Curitiba, 14 de outubro de 2010.

| PELA CONTRATANTE | PELA CONTRATADA |
|---|---|
| ---------- | ---------- |
| **Prof. PAULO TETUO YAMAMOTO**<br>Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura | **Paulo Hélder Bordin**<br>ONDREPSB |
| | ---------- |
| | **LUIZ ERMES BORDIN**<br>ONDREPSB |

Gilmar Lima Amaral
Assistente em Administração
Matrícula 6343867

VISTO